

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral
(2º Quadrimestre: maio a agosto de 2021)

setembro/2021

CIÊNCIA DO PRESIDENTE

Data: __/__/__

Ciente:

Willhams Pereira de Morais

Presidente da Câmara Municipal de
Socorro

Sumário

Apresentação	4
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	4
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal.....	4
1. Dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2021	5
2. Dos Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo (2º quadrimestre)	5
3. Da análise da Execução Orçamentária e Financeira	6
3.1 – Do Orçamento	6
3.2 – Repasses do Duodécimo.....	7
3.3 – Fase das Despesas	7
a) Dos Empenhos.....	7
b) Das Liquidações.....	8
c) Dos Pagamentos	8
3.4 – Das Conciliações Bancárias.....	9
4. Da Gestão de Pessoal	10
4.1 – Recolhimentos Patronais	10
4.2 – Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores	10
4.3 – Quadros de Pessoal na Administração.....	11
4.4 – Do Relatório de Gestão Fiscal.....	13
5. Dos Adiantamentos para despesa com viagens	13
6. Do Controle dos Veículos	14
Planilha de controle - Corolla	14
Planilha de controle - Línea.....	15
7. Dos Bens Patrimoniais	15
Planilha dos Bens Adquiridos	16
8. Do Controle de Licitações e Contratos	16
8.1 – Licitações realizadas no segundo quadrimestre na modalidade DISPENSA	16
8.2 – Contratos realizados no segundo quadrimestre	17
9. Da Produtividade do Legislativo	19
10. Ocorrências no Período	20
11. Conclusão	21
12. Do Parecer Conclusivo neste segundo quadrimestre	21

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual contemplará as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa; Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.camarasocorro.sp.gov.br/13/controleinterno> nos termos que seguem:

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021

Presidente: Willhams Pereira de Moraes

Vice Presidente: Marco Antonio Zanesco

1º Secretário: Tiago de Faria

2º Secretário: Osvaldo Brolezzi

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO (2º QUADRIMESTRE).

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretor Administrativo: Márcio das Neves Prata (até 17/08/2021 - exonerado através do Ato da Mesa nº 04/2021);

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo (a partir de 23/08/2021 - conforme Ato da Mesa nº 06/2021);

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Thomas Muciacito da Rocha

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4299/2020 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2021, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4278/2020. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 2.778.000,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil reais) resultando duodécimos de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) mensais para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara:

- a) CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;
- b) ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2021

(acumulado no 2º quadrimestre)

Câmara Municipal	Fixação	Executado
Corpo Legislativo	R\$ 671.000,00	R\$ 377.333,86
Administração da Câmara	R\$ 2.107.000,00	R\$ 911.295,17
total	R\$ 2.778.000,00	R\$ 1.288.629,03

3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 2º Quadrimestre:

Maio	R\$ 231.500,00
Junho	R\$ 231.500,00
Julho	R\$ 231.500,00
Agosto	R\$ 231.500,00
Total	R\$ 926.000,00

3.3 Fase das Despesas

a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 645.824,38 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo controle interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ 645.824,38 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 645.565,93 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica e os cheques emitidos foram todos nominais de acordo com a lei.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

Execução Orçamentária

Acumulado no 2º quadrimestre 2021

Duodécimo	R\$ 1.852.000,00
Valor Empenhado	R\$ 1.326.868,02
Valor Liquidado	R\$ 1.326.868,02
Valor Pago	R\$ 1.288.629,03
Liquidado a Pagar	R\$ 38.238,99

3.4 Das Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 31 de agosto de 2021:

Caixa Econômica Federal - 104	
Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5	
Saldo da aplicação	R\$ 3.619,03
Saldo em Conta	R\$ 594.191,53

Cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
18/08/2021	902127	R\$ 75,00
24/08/2021	902128	R\$ 95,00
	Total	R\$ 170,00

4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com o pessoal (servidores e vereadores) incluindo os Comissionados e também os encargos sociais, atingiu um percentual de 1,41%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	49,00%	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,41%	Índice abaixo do limite de 6%.

4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade do funcionário Márcio das Neves Prata, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Não houveram quaisquer pagamentos acima do teto constitucional conforme o artigo 37 da Constituição Federal.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei n.º 4282/2020. A Câmara não remunera os

vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
maio a agosto	R\$ 3.696,48	R\$ 5.236,71

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Airton Benedito Domingues de Souza	Vereador
02	Alexandre Aparecido de Godoi	Vereador
03	Lauro Aparecido de Toledo	Vereador
04	Marcelo José de Faria	Vereador
05	Marco Antonio Zanesco	Vice-Presidente
06	Osvaldo Brolezzi	2º Secretário
07	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
08	Tiago de Faria	1º Secretário
09	Willhams Pereira de Moraes	Presidente da Câmara

4.3 Dos Quadros de Pessoal na Administração

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	11

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO EM COMISSÃO		
	NOME	CARGO
01	Thomas Muciacito da Rocha	Chefe de Gabinete

QUADRO DE SERVIDORES EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Márcio das Neves Prata	Diretor Departamento Administrativo até 17/08/2021
02	Natália Ciarallo	Diretora Departamento Administrativo a partir de 23/08/2021
03	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços
11	Natália Ciarallo	Recepcionista <small>(nomeada para função comissionada em 23/08/2021)</small>
12	Márcio das Neves Prata	Oficial Administrativo <small>(afastado nos termos do Ato da Mesa nº 05/2021)</small>

Obs.: O servidor Márcio das Neves Prata solicitou a licença sem remuneração, sendo concedido seu afastamento pelo prazo de 100 (cem) dias a contar de 18 de agosto de 2021 até 25 de novembro de 2021 nos termos do Ato da Mesa nº 05/2021.

A servidora Natália Ciarallo substituiu o servidor Márcio, passando então a ocupar a função comissionada de Diretora do Departamento Administrativo, conforme Ato da Mesa nº 06/2021.

4.4 Do Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2021 apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida: R\$ 128.557.134,39

Total das Despesas com Pessoal: R\$ 1.808.269,01

Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL: 1,41%

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 688 de 30 de setembro de 2021.

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

Os adiantamentos de despesas de viagens dos nobres vereadores ou de funcionários são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja devolução do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem.

O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano.

Relação de Adiantamentos no 2º Quadrimestre

Nº	EMPENHO	DATA	RESPONSÁVEL	VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTAS
01	148/2021	28/05/2021	Thomas Muciacito da Rocha	R\$100,00	R\$2.87	R\$97,13

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. A Casa possui dois veículos para serviços internos e externos, e o controle de manutenção e quilometragem é realizado pelo Diretor do Departamento Administrativo.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Seguem planilhas de controle do uso dos veículos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO								
VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Toyota/Corolla								
Patrimônio nº 247		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2021	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 5,96	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	21910	21930	20	0	RS 0,00			
FEVEREIRO	21930	22033	103	0	RS 0,00			
MARÇO	22033	22077	44	0	RS 0,00			
ABRIL	22077	22251	174	0	RS 0,00			
MAIO	22251	22436	185	45	RS 263,26			
JUNHO	22436	22698	262	0	RS 0,00			
JULHO	22698	23158	460	0	RS 0,00			
AGOSTO	23158	23620	462	51,48	RS 308,62			RS 394,00
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO			0					
DEZEMBRO			0					
TOTAL			1710	95,98	RS 571,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 394,00
Média Km/Litro				17,82				

* Troca de bateria

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO								
VEÍCULO OFICIAL								
Veículo:		Fiat/Línea			PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO			
Patrimônio nº		248						
Responsável:		Natália Ciarallo - Diretora Administrativa						
ANO 2021	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 5,94	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções*
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	53873	53878	5	0	R\$ 0,00			
FEVEREIRO	53878	53882	4	0	R\$ 0,00			
MARÇO	53882	53948	66	0	R\$ 0,00			
ABRIL	53948	53974	26	0	R\$ 0,00			
MAIO	53974	54249	275	49,81	R\$ 294,63			
JUNHO	54249	54289	40	28,36	R\$ 170,02			
JULHO	54289	54619	330	0	R\$ 0,00			
AGOSTO	54619	54677	58	0	R\$ 0,00			R\$ 1.926,00
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO			0					
DEZEMBRO			0					
TOTAL			804	78,17	R\$ 464,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.926,00
			Média Km/Litro	10,29				

* Revisão periódica e troca de peças

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão, agora, sob a responsabilidade da Diretora Administrativa, Natália Ciarallo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Sendo assim foi verificado pelo Controle Interno que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado ao responsável pela alteração no sistema.

A Diretora Administrativa, definiu, juntamente com o Controle Interno, todo mês de janeiro para realização da atualização dos inventários de sala. Assim, a próxima atualização deverá ocorrer em janeiro de 2022.

BENS ADQUIRIDOS NO PERÍODO

Cód. Patrimônio	Data Aquisição	Descrição do Patrimônio	Vi. Aquisição (R\$)
000558	29/06/2021	TELEFONE SEM FIO C/ ID	158

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de Licitação é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato da Presidência 02/2021.

Comissão de Licitação:

Presidente: Otávio Cardoso de Oliveira Neto - Assistente Técnico Legislativo;

Membro: Elaine Cristina de Oliveira - Assessor Legislativo;

Membro: Edna Maria Preto Cardoso – Diretora do Departamento de Assistência Legislativa.

8.1 Licitações realizadas durante o segundo quadrimestre na modalidade 'DISPENSA':

- Processo Licitatório nº 04/2021

Modalidade: Dispensa nº 04/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Contratada: Luis Antônio Marques

Objeto: Contratação de mão de obra e material para retirada e instalação de pisos e azulejos na escada da recepção e banheiro masculino na garagem da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 3.785,71 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Proponentes: 03 (Três)

- Processo Licitatório nº 05/2021

Modalidade: Dispensa Nº 05/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Contratada: Vitor José Moretti De Oliveira - Me

Objeto: Confecção de 09 placas de homenagens em aço, tamanho 15x10cm, com pintura embalada em estojo de veludo tipo maleta.

Valor: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Proponentes: 03 (Três)

- Processo Licitatório nº 06/2021

Modalidade: Dispensa nº 06/2021

Contratante: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP.

Contratada: Hidraparts Pisos E Acabamento.

Objeto: Aquisição de 200m² de pisos para o prédio da Câmara Municipal de Socorro.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Proponentes: 03 (Três)

- Processo Licitatório nº 07/2021

Modalidade: Dispensa nº 07/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância De Socorro/SP.

Contratada: Music Store – Tiago Aparecido Gotardelo (MEI)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e operação dos equipamentos de áudio e vídeo.

Valor: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Proponentes: 05 (Cinco)

8.2 Contratos realizados no 2º quadrimestre

- **04/2021 (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto: alteração do período de vigência do contrato firmado em 31 de maio de 2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO – SP

Valor: R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 03/06/2021

- **05/2021 (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: VALDERCI APARECIDO FELISBINO (MEI)

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção do sistema de segurança do prédio da CONTRATANTE, consistente na manutenção do alarme e do sistema de câmeras (Circuito Fechado de TV- CFTV), através de visitas mensais para manutenção preventiva do sistema, de forma a assegurar seu correto funcionamento.

Valor: 12 parcelas de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 09/07/2021

- **06/2021 (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: R3 INTERNET LTDA

Objeto: Contratação de internet por fibra óptica de 80 MB de Download ou superior e 15 MB de Upload ou superior, com IP fixo válido

Valor: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), em doze parcelas, no valor mensal de R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 23/07/2021

- **07/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: TIAGO APARECIDO GOTARDELO-MEI

Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e operação dos equipamentos de áudio e vídeo de propriedade da Contratante

Valor: R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) mensais

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 30/07/2021

- **08/2021 (TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA. EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento, , de sistemas integrados de informática destinados à Gestão Pública.

Valor: R\$ 4.226,18 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) mensais

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 05/08/2021

Observações:

- As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Tem-se evitado expedir convites para os mesmos fornecedores;
- O Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação;
- Não foi encontrada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- Não há fracionamento de licitações;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	total
Sessões Ordinárias	6	8		14
Sessões Extraordinárias	5	12		17
Leis Ordinárias	18	50		68
Leis Complementares	1	0		1
Indicações	213	226		439
Requerimentos	51	105		156
Moções	0	5		5
Decretos Legislativos	0	2		2
Resoluções	1	3		4
Autógrafos	19	50		69
Projetos de Lei	29	59		88
Projetos de Lei Complementar	1	1		2
Projetos de Resolução	1	3		4
Projetos de Decreto Legislativo	0	2		2

10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

A Câmara Municipal realizou audiência pública para elaboração do Plano Plurianual e da lei de Diretrizes Orçamentárias em 18 de agosto de 2021. Os Projetos de Lei nº 74 e 75 de 2021 foram amplamente divulgados, discutidos e votados em Sessão Plenária Extraordinária, que ocorreu em 27/08/2021, cumprindo os prazos regimentais;

Em consulta ao sistema AUDESP, constatou-se que algumas informações deixaram de ser prestadas corretamente, sendo assim, foi imediatamente alertado o setor competente que se comprometeu a regularizar tal situação.

11. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

12. DO PARECER CONCLUSIVO NESTE SEGUNDO QUADRIMESTRE

Considerando que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, setembro de 2021.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO